

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 115, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Juízo da 4ª Vara Cível da Capital para atuar no processo nº 0728369-70.2016.8.02.0001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau:

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital se averbou suspeita nos autos do Processo nº 0728369-70.2016.8.02.0001;

CONSIDERANDO que o magistrado Orlando Rocha Filho, titular 6ª Vara Cível Capital, e substituto legal da 5ª Vara Cível da Capital, também se averbou suspeito nos aludidos autos;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17, de 04/06/2019 e nº 39, de 03/12/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo é a 4ª Vara Cível da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, titular da 4ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0728369-70.2016.8.02.0001.

publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fernando Tourino de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico

de 31 / 01 / 2020